



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

PORTRARIA N° 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

*Dispõe sobre a regulamentação
de ato administrativo.*

Herculano Badoco Rodrigues Filho, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora Leila Valente Rigolon, Assessora Contábil Legislativo, para assinar conjuntamente com o Presidente todos os atos relativos ao movimento financeiro da Câmara Municipal de São Nepomuceno na Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdendo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 02 de janeiro de 2024.

Herculano Badoco Rodrigues Filho
PRESIDENTE